

## **COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO**

### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N<sup>º</sup> 236, DE 2005**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Grande Maceió e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Turismo da Grande Maceió e dá outras providências.

### **EMENDA ADITIVA DO RELATOR**

Acrescente-se ao art. 1º do projeto, após a expressão “do estado de Alagoas”, a expressão “...e dos municípios abrangidos...”.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado JOSÉ CHAVES  
Relator